



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

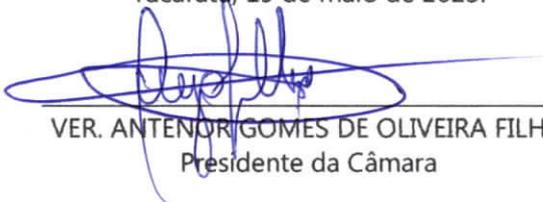
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 31/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de n. 011/2023 reconhecida pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para contratar com a empresa **DINÂMICA PÚBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ N. 44.323.694/0001-73, com sede a Av. Jorge Amado, 1565, Salas 4 e 6, Bairro Jardins, Aracaju/SE, objetivando a participação dos vereadores Célio Correia dos Santos, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva e Luiz Gonzaga Nunes, e dos Assessores Parlamentar Guilherme Talles Santos Major e Matheus Santos Silva, no SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, a ser ministrado nas dependências do San Marino Hotel, com sede a Rua Dr. Noel Nutels, 437, Ponta Verde, Maceió/AL, no período de 19/05/2023 a 22/05/2023, conforme discriminado no processo administrativo, parte integrante desse contrato, independente de transcrição.. Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000 - Recursos Próprios

Tacaratu, 19 de maio de 2023.


VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara